



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.822/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CLEIDE BORALLI COELHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CLEIDE BORALLI COELHO**, matrícula nº 931811, portadora da cédula de identidade RG nº 3.226.661-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 648.982.459-00, ocupante da função de emprego público de Psicólogo-40h, admitida em 03.09.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 3 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2014 passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22, julho 120 17
DE Nº 11026
UMUARAMA, 24, 07, 120 17
Densid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS